



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**DATA:** 28 de janeiro de 2022  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 01/2022

**HORÁRIO:** 10:00 horas  
**PROCESSO CM Nº:** 004/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum), de acordo com a legislação e normas vigentes da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e demais órgãos reguladores, para atendimento da frota oficial da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e demais Anexos do Edital Pregão Presencial nº 01/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro em exercício, Senhor **KENNEDY DE MORAIS**, a Equipe de Apoio **JACQUELINE SAYURI MIYASAKI**, **REGINALDO YAMASHIRO** e **LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se a presença do Sr. **ROBERTO LEANDRINI JÚNIOR**, portador do RG nº 6.298.492-5, representando a Empresa **LEANDRINI AUTO POSTO LTDA** (CNPJ nº 59.316.547/0001-43).

Dando início à Sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, declarando-se a empresa **CRENCIADA**.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital e selecionando todos os Licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

ENCERRADA A ETAPA DE LANCES

CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS			
LICITANTE	VALOR	%	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRINI AUTO POSTO LTDA	332.160,0000	0,00%	1o. Lugar

  

DIREITO DE PREFERÊNCIA			
LICITANTE	VALOR	%	ORDEM DE SELEÇÃO ME - EPP

NINGUMA ME/EPP FOI SELECIONADA PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase: Propostas

Item: 001.00 Vencedor

Fase: Propostas

LEANDRINI AUTO POSTO LTDA 332.160,0000 0,00% 10:19:29 Selecionada

Fase: Negociação

LEANDRINI AUTO POSTO LTDA 316.800,0000 0,00% 10:25:56

LEANDRINI AUTO POSTO LTDA 316.800,0000 0,00% 10:27:11 Melhor Oferta

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o procedimento de negociação:

**NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, foi obtida redução para o **VALOR GLOBAL ESTIMADO** no importe de **R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)** por litro.

Compulsando os autos, o Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** e deu início à fase de Habilitação da empresa LEANDRINI AUTO POSTO LTDA., a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e, em razão do cumprimento prévio no disposto no item 10 – DOCUMENTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

TÉCNICOS do Edital em epígrafe, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à empresa LEANDRINI AUTO POSTO LTDA pelo valor global estimado de **R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)** por litro.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa LEANDRINI AUTO POSTO LTDA, diligenciamos junto ao sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja < <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> >, cujas consultas restaram negativas, conforme documentos em anexo;
- b) Foram obtidos Orçamentos de 05 (cinco) empresas e o Valor médio dos preços disponibilizados no sítio eletrônico da ANP. (vide fls. 17 a 22).
- c) Por fim, (vide fls. 30) verifica-se que a empresa LEANDRINI AUTO POSTO LTDA ofertou preço abaixo da expectativa orçamentária.

  
**KENNEDY DE MORAIS**  
Pregoeiro em exercício

**Equipe de Apoio:**

  
**JACQUELINE SAYURI MIYASAKI**  
Equipe de Apoio





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**



**REGINALDO YAMASHIRO**  
Equipe de Apoio



**LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**  
Equipe de Apoio

**Empresa:**



**ROBERTO LEANDRINI JÚNIOR**  
**LEANDRINI AUTO POSTO LTDA**

